



**GOVERNO MUNICIPAL
SIRIRI / SERGIPE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 173
DE 14 DE OUTUBRO DE 2021**

**NOMEIA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO
DE DOCUMENTOS E MÉRITO
ARTÍSTICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos XXIX do Art. 79 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Criar a Comissão conforme o art. 09 do Decreto de Regulamentação Municipal nº 168, de 28 de setembro de 2021, fica nomeada a COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS E MÉRITO ARTÍSTICO, para realizar a elegibilidade das propostas do Edital nº 01/2021 da Secretaria Municipal de Esporte, lazer, Turismo e Cultura da cidade de Siriri- SE.

Art. 2º - A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTOS E MÉRITO ARTÍSTICO será formada por 3 integrantes que avaliarão de acordo com os critérios estipulados pelo Decreto Municipal nº 168, de 28 de setembro de 2021, no dispositivo do art. 10. Segue abaixo os nomes dos 3(três) integrantes da Comissão:

| | | |
|-----------------------------------|---|---|
| Nome: Taynara oliveira Meneses | Nome: Diego Cardoso Andrade Oliveira | Nome: Douglas Cardoso Andrade Oliveira |
| RG: 2.245.029-7 | RG: 3.138.731-4 | RG: 101.394.69-10 |
| CPF: 054.829.585-90 | CPF: 041.106.735-42 | CPF: 101.394.69-10 |

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI/SE, em 14 de outubro de 2021.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal